



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.013334/2018-48

Assunto: Solicitação de Afastamento Total para Qualificação

Interessado: RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ


RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.013334/2018-48, o docente **RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ**, Professor deste Centro, solicita o afastamento Total de suas atividades, para cursar doutorado.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, sendo aprovado por maioria de votos entre os presentes, com a ressalva de que deveria ser anexados a declaração de licença e afastamento e a declaração de que não responde a um PAD (Processo Adm. Disciplinar).
3. Conforme 2º Paragrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que haverá disponibilidade de Professor Substituto para as atividades do referido Professor durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019 (Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI), que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a Decisão da 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, bem como a complementação da inserção da documentação pendente, este Centro se manifesta favorável ao afastamento do docente **RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ**, pelo período de 21 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2020.

Angicos - RN, 22 de Fevereiro de 2019


JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Vice Diretor / Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016

Joselito Medeiros de F. Cavalcante
Vice-Diretor do Câmpus Angicos
UFERSA/GAB Nº 244/2016